

SABESP – FATO RELEVANTE

SÃO PAULO, SÃO PAULO, BRAZIL, October 21, 2024 /EINPresswire.com/ -- A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp (“Companhia” ou “Sabesp”), em cumprimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, a Câmara de Conciliação de Precatórios da Procuradoria Geral do Município de São Paulo, aprovou parte das propostas de acordos formuladas pela Sabesp (“Acordos”) para liquidação dos créditos de precatórios no âmbito do Edital de Convocação para acordo nº 1/2024 (“Edital”), com efeito a partir de hoje.

Os valores atualizados dos precatórios, objeto dos acordos ora aprovados totalizam o montante de R\$ 701 milhões (data-base set/2024). Sobre esses valores será aplicado o percentual de deságio previsto no item 1 do Edital, conforme os cálculos a serem realizados pela Diretoria de Precatórios e Cálculos do Tribunal de Justiça de São Paulo (“DEPRE TJSP”).

Considerando os parâmetros previstos, estima-se o pagamento do valor de R\$ 455 milhões (data-base set/2024) à Sabesp no prazo aproximado de até 4 meses. Reitera-se que essa estimativa de valor poderá sofrer variação em razão dos cálculos do DEPRE TJSP.

A Sabesp manterá o mercado informado sobre a deliberação das demais propostas de acordos já formuladas pela Companhia para liquidação dos créditos de precatórios restantes.

Contatos de RI

SABESP

+ +55 11 3388-8679

sabesp.ri@sabesp.com.br

This press release can be viewed online at: <https://www.einpresswire.com/article/753538689>

EIN Presswire's priority is source transparency. We do not allow opaque clients, and our editors try to be careful about weeding out false and misleading content. As a user, if you see something we have missed, please do bring it to our attention. Your help is welcome. EIN Presswire, Everyone's Internet News Presswire™, tries to define some of the boundaries that are reasonable in today's world. Please see our Editorial Guidelines for more information.

© 1995-2024 Newsmatics Inc. All Right Reserved.